



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**

**ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**INDICAÇÃO Nº 056/2019**

**Autoria: Vereador Sidinei Róbis de Oliveira.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O Vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto ao Governo do Estado e a Secretaria de Segurança do Estado, para que construa o Posto da Polícia Rodoviária Estadual na PRC 272 KM 95, que liga Ibaiti a Figueira e Ibaiti a Congonhinhas.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica no fechamento do Posto Rodoviário na BR 153, que passou a ser de fiscalização da Polícia Federal.

Contudo, a Polícia Rodoviária Estadual que atende 270 quilômetros na região, ficou sem um posto de atendimento, desta forma indica-se ao Prefeito Municipal que busque apoio junto do Governo estadual para que seja construído um Posto da Polícia Rodoviária Estadual na PRC 272 KM 9, estrada de acesso as cidades de Londrina e Figueira, o que traria mais segurança ao nosso município.

Destaque-se que através desta indicação reitero uma sugestão feita há quase dez anos atrás, mesmo existindo cidadão ibaitiense que se prontificou em doar parte de seu imóvel, localizado nas margens da PRC 272, para a referida construção.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

**Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019.**

  
**Sidinei Róbis de Oliveira**  
**Vereador Proponente**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 25/02/19